



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2022 DE 20 DEZEMBRO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 002/2022 DA Entidade: CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO CADEVISG, CNPJ 07.956.924/0001-05, com sede no endereço: Travessa Antônio Bessa, nº 14, Porto Velho Município de São Gonçalo, CEP: 24.426-450, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição Provisória Nº 002/2022, desde 20/12/2022, a instituição executa os seguinte serviço socioassistenciais no município: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos- Casa Lar Monteiro Lobato, Casa Lar Zuleika Cardoso.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS